



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 51/2023 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001350/2023-14

Porto Alegre-RS, 09 de novembro de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09/11/2023, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as atas do Conselho de *Campus* Restinga nº 03, 04, 06 e 07 de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 19:24)

THAIS TEIXEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###475#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 51, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 09/11/2023 e o código de verificação: ab4b51c04c